

## PROCEDIMENTOS

### ATRIBUIÇÃO DOS TÍTULOS DE ESPECIALISTA EM ANÁLISES CLÍNICAS, GENÉTICA HUMANA E EMBRIOLOGIA/REPRODUÇÃO HUMANA DA ORDEM DOS BIÓLOGOS

#### **INSCRIÇÃO NA ORDEM DOS BIÓLOGOS**

1. À semelhança de qualquer outro candidato a membro, os candidatos ao Título de Especialista terão que se reger segundo as regras de candidatura em vigor caso não pertençam à Ordem dos Biólogos (OB), devendo por isso:
  - Apresentar ficha de inscrição na OB preenchida, a qual poderá ser entregue (junto com a restante documentação) na sede da OB (por correio convencional ou eletrónico: [soniafernandes.secretariado@ordembilogos.pt](mailto:soniafernandes.secretariado@ordembilogos.pt)).
  - Por restante documentação entende-se:
    - a. Originais ou cópia do certificado de habilitações no caso de Licenciatura, Mestrado ou Doutoramento (para a licenciatura é necessário o Certificado de Cadeiras disciplinares);
    - b. Cópia do cartão de contribuinte;
    - c. Fotografia tipo passe (digitalizada, no caso de correio eletrónico);
    - d. Documentos comprovativo de experiência profissional (carta da(s) entidade(s) empregadora(s) para os membros efetivos ou assinatura de dois membros efetivos que certifiquem a veracidade da experiência);
    - e. Uma fotografia (tipo passe);
    - f. Pagamento da joia (ver ponto 2) e da quota anual (ver ponto 3) por transferência bancária para o NIB da Ordem dos Biólogos (CGD - 0035 0667 0000 0659 9309 2) e envio do respetivo comprovativo para a morada de correio eletrónico ou por cheque;
    - g. Autorização para pagamento por transferência automática do seu banco.
2. O valor da joia será deduzido nos emolumentos de candidatura ao Título de Especialista, se o desejar, ficando nestes casos a joia gratuita.

#### **INSCRIÇÃO NO COLÉGIO DE BIOLOGIA HUMANA E SAÚDE**

1. À semelhança de qualquer outro candidato a membro, deverão dirigir o processo de candidatura ao Presidente do Colégio de Biologia Humana e Saúde (CBHS), para a sede da OB (por correio convencional ou eletrónico [soniafernandes.secretariado@ordembilogos.pt](mailto:soniafernandes.secretariado@ordembilogos.pt)) e incluir os seguintes documentos:
  - a) Requerimento de admissão (anexo 1);
  - b) Declaração do responsável do Unidade/Serviço/Departamento/etc (anexo 2), autenticada pela Instituição, mencionando a atividade e o exercício, à data da candidatura, que refira:

- i. Área de atividade desenvolvida;
    - ii. Tempo de atividade profissional, referindo os tempos parciais em diferentes áreas de atividade, quando aplicável;
  - c) Curriculum vitae resumido (Anexo 3);
  - d) Certificado de formação académica superior de 2º ciclo, no caso candidatos com formação académica superior obtida após o processo de Bolonha.
2. Poderá encontrar mais detalhes no [Regulamento Geral dos Colégios](#).
3. No caso de o candidato querer candidatar-se a um dos Títulos de Especialista, poderá entregar aquando da candidatura ao CBHS o *Curriculum vitae* (CV) detalhado (segundo o modelo para a elaboração do CV disponível na [página do CBHS](#)).

#### **CANDIDATURA AO TÍTULO DE ESPECIALISTA**

1. Os candidatos ao Título de Especialista deverão dirigir o processo de candidatura ao Presidente do Colégio de Biologia Humana e Saúde (CBHS), para a sede da OB (por correio convencional ou eletrónico: [soniafernandes.secretariado@ordembilogos.pt](mailto:soniafernandes.secretariado@ordembilogos.pt)), e incluir os seguintes documentos:
  - a. Requerimento de candidatura dirigido ao Presidente do Colégio de Biologia Humana e Saúde (anexo A);
  - b. Relatório de atividade profissional (anexo B);
  - c. Declaração de Atividade Profissional - Declaração do(s) responsável(eis) da(s) instituição(ões) pública(s) ou privada(s) em que exerce(u) a atividade profissional requerida para o Título (anexo C);
  - d. Pedido de apreciação da idoneidade do(s) laboratório(s) no âmbito da candidatura ao Título (anexo D);
  - e. *Curriculum vitae* (elaborado segundo critérios expressos no anexo E e respetivo Modelo disponíveis na página do Colégio de Biologia Humana e Saúde);
  - f. Avaliação da atividade profissional tutelada em cada área funcional de Análises Clínicas / Genética Humana (anexo G) – caso se aplique;
  - g. Registo da experiência laboratorial em Genética Humana (anexo H);
  - h. Registo da experiência laboratorial como Embriologista Clínico (anexo I).
2. Deverá verificar quais os documentos solicitados no Capítulo do [Regulamento de Atribuição de Títulos de Especialista](#) correspondente ao Título de Especialidade a que pretende candidatar-se.
3. Todos os formulários necessários encontram-se disponíveis na página da Ordem dos Biólogos.

## **PERGUNTAS MAIS FREQUENTES (FAQs)**

- **Que documentação recebo ao tornar-me membro da Ordem?**

Receberá uma mensagem a confirmar a aceitação da sua candidatura e o seu número de membro. Posteriormente receberá por correio uma cédula provisória, sendo a cédula definitiva enviada após aprovação nas provas. Passará a receber o Boletim Informativo da Ordem dos Biólogos e o código de acesso à zona reservada da página, onde poderá encontrar uma lista dos protocolos com empresas de transportes, seguradores, bancos, empresas de prestação de serviços, clínicas, hotéis, entre outras, de que podem beneficiar por ser membro.

- **Que benefício(s) terei ao tornar-me membro da Ordem?**

A partir deste momento tem uma Associação Profissional que defende os direitos da profissão junto da tutela. A Ordem dos Biólogos pertence ao Conselho Nacional das Ordens Profissionais (CNOP). O CNOP defende os interesses dos seus profissionais junto da Assembleia da República e dos membros do Governo. A Ordem dos Biólogos é a voz de todos os profissionais das Ciências Biológicas seus associados. A Ordem dos Biólogos possui quatro Colégios de Especialidade: Colégio de Biotecnologia, de Biologia Humana e Saúde, de Ambiente e de Educação, que poderá integrar (após apreciação curricular) e promove o acesso a Títulos de Especialidade (Análises Clínicas, Genética Humana, Embriologia/Reprodução Humana, Ambiente e Biotecnologia) que constituem uma mais-valia para a regulamentação do mercado de trabalho.

Recebe semanalmente, por correio eletrónico, informação de interesse profissional como a programação de Congressos, Seminários e Workshops, Cursos de Formação e treino, oferta de estágios, de bolsas e de emprego.

Dispõe, ainda, de aconselhamento jurídico por parte de um advogado da Ordem, especialista em questões laborais a quem poderá apresentar questões relacionadas com contractos de trabalho ou outras de índole estritamente profissional.

Beneficia, ainda, de um conjunto de protocolos que a Ordem dos Biólogos tem vindo a estabelecer com inúmeras empresas/instituições e que lhe conferem descontos e benefícios, cuja informação poderá aceder na página ou solicitar ao secretariado.

- **Posso pagar mais tarde? Posso pagar sem ser por transferência bancária?**

A regra é o pagamento (semestral ou anual) diretamente por transferência bancária. Todos os pedidos de alteração a esta situação deverão ser apresentados por escrito ao Bastonário e as razões para tal devidamente detalhadas. Há sempre possibilidade de acomodar situações de exceção. Relembramos que nos casos de situação de desemprego, a quota é substancialmente mais baixa, mas carece de declaração de inscrição no IEFP ou similar e o compromisso de informar a Ordem dos Biólogos logo que a situação se altere para trabalho ativo remunerado. Em casos particulares (como por exemplo associados que trabalham gratuitamente em regimes de voluntariado) o pagamento é suspenso durante o período do voluntariado.

- **Que requisitos devo ter para me inscrever num dos Colégios da Ordem dos Biólogos?**

Poderão candidatar-se aos Colégios, os biólogos que sejam membros efetivos ou honorários com inscrição em vigor, nos termos do artigo 8º, do Estatuto da Ordem, que exerçam atividade profissional há pelo menos quatro anos, nas áreas de atividade mencionadas no artigo 4.º do presente regulamento. No caso de formação académica superior, adquirida posteriormente ao Processo de Bolonha, a formação complementar do 2º ciclo deverá ser realizada na área relativa a cada título de especialidade (<http://ordembilogos.pt/wp-content/uploads/2016/03/1.pdf>)

- **Ao inscrever-me fico automaticamente num Colégio e/ou obtenho o Título de Especialista?**

Não. A inscrição num Colégio depende de um processo de candidatura (dirigido ao Presidente do Colégio de Biologia Humana e Saúde, por correio convencional ou eletrónico: [soniafernandes.secretariado@ordembilogos.pt](mailto:soniafernandes.secretariado@ordembilogos.pt)) e está apenas acessível a membros efetivos. As candidaturas são analisadas por uma Comissão de Avaliação do Colégio e, em função do Cv, a candidatura será ou não aceite, sem quaisquer custos para o requerente.

A atribuição do Título de Especialista tem custos subjacentes e é sujeita a exame de admissão, cujas datas serão divulgadas junto dos interessados após a aceitação da candidatura.

- **Posso inscrever-me em simultâneo na Ordem dos Biólogos e CBHS, antes de me candidatar ao Título de especialista?**

Pode inscrever-se na Ordem dos Biólogos e no CBHS em simultâneo com a candidatura ao Título de Especialista. No entanto, a Ordem dos Biólogos aconselha a que os pedidos de inscrição na OB e a candidatura ao CBHS sejam efetuados antes da candidatura ao Título de Especialista de forma a garantir que os candidatos possuem toda a documentação exigida, sobre pena, da candidatura a este não vir a ser aceite.

- **Posso submeter o Curriculum vitae detalhado necessário para a candidatura ao Título de Especialista na candidatura ao CBHS?**

Sim. No caso de ser candidatar em simultâneo ao CBHS e ao Título de Especialista poderá submeter apenas o Cv detalhado.

- **A quem se destinam os Títulos de Especialista?**

Os Títulos de Especialista em Análises Clínicas, Genética Humana e Embriologia/Reprodução Humana, são atribuídos a membros da Ordem com comprovada experiência profissional em laboratórios de análises clínicas/patologia clínica, genética humana/genética médica ou procriação medicamente assistida, públicos e privados, aos quais a Ordem reconheça idoneidade em face das evidências demonstradas, e após aprovação nas provas de exame requeridas. A atividade profissional em laboratório deverá ter sido exercida nas áreas funcionais de cada um dos Títulos de Especialidade ([Regulamento de Atribuição de Títulos de Especialista em Análises Clínicas, em Genética Humana e em Embriologia/Reprodução Humana](#)).

- **O que preciso ter para concorrer aos Títulos Especialista?**

Os candidatos aos Títulos de Especialista deve obedecer a uma das condições presentes no artigo 19.º, 29.º ou 39.º do Título de especialidade respetivo.

- **Como devo elaborar o meu Curriculum vitae para a candidatura ao Título de Especialista?**

O Curriculum vitae (Cv) é hoje o principal documento que comprova as competências e formação de um candidato perante um avaliador, quer seja este uma empresa empregadora quer seja um júri de avaliação. Assim, o Cv de um candidato deve ser claro, pormenorizado e detalhado, concentrando-se nos elementos importantes de formação e experiência profissional, de forma a expor as competências e qualificações de forma clara e eficaz.

Deverá ser elaborado, tanto quanto possível, seguindo as [Orientações para a elaboração do CV](#) e o [Modelo \(template\) para a elaboração do CV – v.3 out 2016](#) existentes na área do CBHS da página da Ordem dos Biólogos para que não se esqueça de dados que podem ser importantes na futura avaliação.

- **Já tenho a Certificação em Embriologia Clínica atribuída pela Sociedade Europeia de Reprodução Humana e Embriologia (ESHRE), tenho que fazer todas as provas para obter o título da Ordem?**

Os candidatos com Certificação em Embriologia Clínica atribuída pela Sociedade Europeia de Reprodução Humana e Embriologia (ESHRE) realizarão apenas prova de aferição curricular. A aferição curricular consta da apreciação e discussão detalhadas do Curriculum vitae, e é fundamentada nos critérios definidos no capítulo correspondente do Título de Especialidade.

- **Como é efetuada a avaliação das provas para obter os Títulos de Especialista da Ordem?**

A avaliação da candidatura aos Títulos de Especialista é efetuada por um júri constituído por Especialistas em Análises Clínicas, Genética Humana ou Embriologia/Reprodução Humana a quem a Ordem dos Biólogos reconhece elevadas competências na área de atividade.

Este júri procederá à avaliação das candidaturas mediante a aplicação de grelhas de classificação curriculares e científica previamente elaboradas e a realização de provas teóricas, teórico -práticas e/ou práticas previstas.

- **Qual a mais-valia de possuir um Título de Especialista de uma Ordem?**

Os Títulos de Especialidade das Ordens (associações públicas profissionais) são um reconhecimento formal da carteira profissional e uma garantia legal das competências técnico-científicas enquanto profissional nas áreas de Análises Clínicas/Patologia Clínica, Genética Humana/Genética Médica e Embriologia/Reprodução Humana.